INDICAÇÃO Nº 03650/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de um banco no ponto de ônibus localizado na rua Capitão Manoel Caetano, ao lado da Emei Padre Mário, na Vila Linópolis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a instalação de um banco no ponto de ônibus localizado na rua Capitão Manoel Caetano, ao lado da Emei Padre Mário Dantas de Menezes, na Vila Linópolis.

**Justificativa:**

Usuários do transporte coletivo reivindicam, há tempos, a instalação de um banco nesse ponto de ônibus, para que possam aguardar os coletivos com mais conforto, beneficiando principalmente as pessoas da terceira idade que são obrigadas a ficarem em pé até a chegada dos ônibus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-